



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

(20/01/PL) - O.G. - 11-06-2008
20-01-2008
Mangaratiba

DECRETO N.º 1764, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1265/2008, a(o) servidor(a) **MIRIAM DUARTE TORRES TEIXIERA**, matrícula n.º 2710, com validade retroativa a 18 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A 1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de junho de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rmr.